CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMEBNTO Nº _____ / 2 0 24

Ao Exmo. Sr. Vereador

GERSON VARELLA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., vem, respeitosamente, encaminhar à esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Mesa Diretora, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO ao Exmo. PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, DR MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA , E A SECRETARIA M DE SAÚDE.**

Pacientes que utilizam o medicamento **Tocilizumabe Actemra** medicamento intravenoso usado originalmente para tratar a artrite reumatoide grabe. reclamam que a partir de maio de 2023 passaram a pagar a aplicação do produto no Hospital São Paulo e que não pagavam anteriormente, e falaram também que “alguns pacientes recebem a gratuidade da aplicação custeadas por alguns Municípios”.

Visando o atendimento e assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde que precisam fazer tratamento de infusão, principalmente aqueles portadores de doenças inflamatórias, e *promover a infusão do medicamento* **Tocilizumabe Actemra,** disponibilizado na Farmácia Municipal *pelo SUS,*

Requeiro que informe:

1- O medicamento *Actemra*(tocilizumabe) *possui a gratuidade do seu* tratamento de infusão pelo SUS*?*
2- ***Se Sim****, por qual motivo a* cobrança da aplicação do medicamento *é feita ao paciente?*
3- ***Se não*** *,qual a veracidade de que ”alguns municípios pagam a aplicação deste medicamento para os pacientes”?*

Justifica-se tal requerimento, pois trata-se de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Certo de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 08 de abril de 2024

MIRIAM FACCHINI
VEREADORA